



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 / 2023

OITORGA HOMENAGEM DE
CIDADANIA HONORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadão Honorário a José Geraldo Brandão.

Art. 2º A entrega o título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Justificativa:

Nome: José Geraldo Brandão. Nascido em 20 de março de 1960, na cidade de São Domingos do Prata/MG. Seus pais são Manoel Brandão e Maria da Conceição Brandão.

Trabalha no fórum Ministro Nélson Hungria desta cidade, como Agente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Reside à Rua Dr. Bruno José Gonçalves, nº 205, apto. 201, barro Jardim América.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS